



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.171

Indefere solicitação referente a moção de repúdio.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 266ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2007, no uso de suas atribuições legais,

Considerando toda a documentação constante do processo UFOP nº 6.072/2007,

R E S O L V E :

Indeferir a solicitação do **Prof. Marco Antônio Carneiro**, referente à moção de repúdio contra a **Profª. Yasmine Antonini Itabaiana**, conforme descrito no processo acima referido.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2007.

Prof. João Luiz Martins
Presidente